



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
CERTIDÃO

Certifico que, consultando o cadastro eleitoral, verificou-se **NÃO CONSTAR** registro de condenação criminal eleitoral, transitada em julgado, para o(a) eleitor(a) abaixo qualificado.

Eleitor(a): **MICHEL FERNANDO BECKER**

Inscrição: **0964 7456 0647**

Zona: 075 Seção: 0140

Município: **TOLEDO**

UF: PR

Data de nascimento: 31/05/1991

Domicílio desde: 14/04/2008

Filiação: - TERESINHA DE LOURDES MOCELIN BECKER
- ALCEU IRINEU BECKER

Certidão emitida às 23:15 em 30/07/2026



Esta **certidão de crimes eleitorais** é expedida gratuitamente.
Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: <http://www.tse.jus.br> ou pelo aplicativo e-Título, por meio do código:

OGM3.DHUQ.E3RP.+XBJ